



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 4173**

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO 1º TENENTE SAMUEL SILVA, POR TER ASSUMIDO O CARGO DE DELEGADO DA 17ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR DE ASSIS E REGIÃO**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *1º Tenente Samuel Silva*, por ter assumido o cargo de Delegado da 17ª Delegacia do Serviço Militar de Assis e Região.

No dia 17 de janeiro do corrente ano foi empossado o novo Delegado da 17ª Delegacia do Serviço Militar de Assis e Região, o 1º Tenente Samuel Silva, que pela sua competência, zelo, dinamismo e seriedade, assumiu este posto com justiça.

Trata-se de uma pessoa determinada, de pulso forte e de conduta ilibada. Tenho certeza que desenvolverá um trabalho profícuo e sério, colocando em prática toda a sua experiência em prol de nossa Junta de Serviço Militar. Seja muito bem vindo!

Este Vereador não poderia deixar de manifestar o seu reconhecimento e desejar-lhe sucesso na condução dos trabalhos.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *1º Tenente Samuel Silva* e o aplaude efusivamente por ter assumido o cargo de Delegado da 17ª Delegacia do Serviço Militar de Assis e Região.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de fevereiro de 2019.

**VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSD



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4173.***

